COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas esclarece que para fins de comprovação da nacionalidade brasileira prevista no subitem 9.3 do EDITAL N. 62/2023, o candidato deverá realizar o upload de documento que contenha expressamente que a nacionalidade brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil.

Reiteramos que o documento deverá, além de conter foto e assinatura, comprovar, de forma clara, que a nacionalidade é brasileira, ou que a naturalidade é de cidade/UF do Brasil. **Documentos que não contenham as informações mencionadas, tais como a identidade profissional ou Carteira Nacional de Habilitação que não tenha expressamente a nacionalidade não serão aceitos.**

Reiteramos que o não envio da documentação mencionada no subitem 9.3 do EDITAL N. 62/2023, o envio de documentação incompleta ou o envio de documentação que não conste expressamente a nacionalidade brasileira será imputada ao candidato e acarretará o indeferimento de sua inscrição.

Orientamos que os candidatos confirmem no link especifico para envio de documentação para requerimento de inscrição preliminar publicados na página https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjsc2023, se o documento enviado possui expressamente a nacionalidade brasileira até as 16h do dia 14 de dezembro de 2023, quando esse recurso será retirado do site da Fundação Getulio Vargas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2023. Fundação Getulio Vargas